



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Projeto do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS II

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 02901/2011-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS II, para deliberação do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ como instituição líder e o quantitativo de vagas por município;

CONSIDERANDO que o Curso objetiva a qualificação dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo como pressuposto o conhecimento e a experiência adquiridos pelos gestores que compõem o SUS;

CONSIDERANDO que serão disponibilizadas 191 vagas, distribuídas nas Regionais; Pólos; Municípios, capital Manaus e Estado;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que o Projeto visa proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, na perspectiva de formar equipes gestoras, referenciadas na regionalização da atenção à saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS II.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde